

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR**

**RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 011/2017 DO
PROCESSO SELETIVO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E
ADMISSÃO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR 2017/2
(PROTAP 2017/2) NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSJ NO 1º SEMESTRE DE 2018**

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com permissivo no subitem 9.4 do Edital Complementar nº 011/2017 do Processo Seletivo por Transferência Externa e Admissão de Portadores de Diploma de Ensino Superior (PROTAP 2017/2) para entrada nos cursos de graduação da UFSJ no 1º semestre de 2018, faz saber aos interessados e a todos quantos viram ou conhecimento tomaram do referido Edital publicado no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/vestibular/transferencia_20172.php, desta RETIFICAÇÃO, visando alterar o que se segue abaixo:

Onde se lê:

8.6.2 **Em uma cópia autenticada em cartório, legível e sem cortes:**

Leia-se:

8.6.2 **Em uma cópia simples (não é preciso autenticar em cartório), legível e sem cortes:**

Alterar

Subitem 1.5.1 - Quadro 1- Relação de cursos de origem que são afins aos cursos de destino:

Fazer a inclusão do curso de **Medicina Veterinária** na tabela de cursos afins ao curso de Zootecnia.

São João del-Rei, 17 de novembro de 2017.

PROF. ÉCIO ANTÔNIO PORTES
Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFSJ